

Biguaçu, 24 de junho de 2022.

Processo nº: 6785/2022

Ref.: Recurso Administrativo impetrado pela empresa **KS CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a TP122/2022-PMB

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa **KS CONSTRUÇÕES EIRELI**, referente a sua inabilitação do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 122/2022-PMB.

Diante do exposto, acolho na íntegra, como razão de decidir, a decisão da Comissão de Licitação devidamente justificado, o qual DEFIRO o recurso apresentado, habilitando a empresa **KS CONSTRUÇÕES EIRELI** no referido processo.

Esta é a Decisão Administrativa.

VINICIUS HAMILTON DO AMARAL
Secretário de administração